



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 18/10/2018

Assunto: **“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense à Ilustríssima Senhora Professora **Benedita Hirene de França Heringer**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, principalmente na área da Educação.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

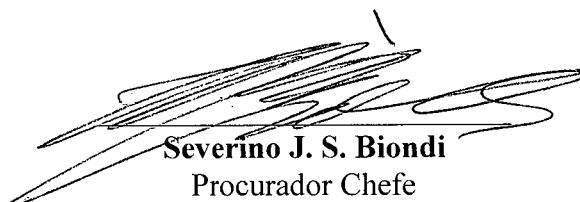
**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de outubro de 2018



**CHARLES EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de outubro de 2018.



**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe